



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

*Fabiana Bastos Carvalhaes*  
Oficiala Subst.

24 JUL 2001

São Carlos,

**IMÓVEL:** UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE "1128" da QUADRA "27", do Loteamento denominado "PARQUE DOURADINHO", com a seguinte descrição: tem frente para a Rua 18, onde mede 7,50 metros; 23,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida via pública olha o imóvel, confrontando com o lote 1127; 23,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 1129; e, 7,50 metros nos fundos, confrontando com o lote 1145, encerrando uma área de 172,50 m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:** DOURADINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta cidade de São Carlos-SP., à Avenida São Carlos, nº 1947, inscrita no CNPJ/MF.nº 02.583.556/0001-83.

**CONTRIBUINTE:** nº 16.033.027.001-0.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.13/M.25.548 de 29/11/2000; e, R.01/M. 95266 de 24 JUL 2001

*Bel. Valentin Pinto de Moraes*  
Escrevente

Av.01/M.96.395 - Protocolo nº 236.166  
Pelo título que dará origem ao R.02 desta, e Certidão de Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 16/06/2009, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 01.16.242.012.001. São Carlos, 31/07/2009.

*Alexandra Maria Fabrício Dias*  
Escrevente

R.02/M.96.395 - Protocolo nº 236.166  
Por Escritura datada de 24/06/2009, Livro nº 838, Folhas nº 249/251, do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Carlos-SP, a empresa proprietária DOURADINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, que no ato da lavratura da escritura a outorgante deixou de apresentar as CND para com o INSS., e para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal (certidão Conjunta), em virtude do imóvel não fazer parte integrante de seu ativo permanente e em razão de exercer a atividade que se enquadra no item 6.1 da Ordem de Serviço nº 207 de 08/04/99, do (INSS), com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048/99 e, na Instrução Normativa nº 03, de 14/07/2.005; **VENDEU** para **SEBASTIÃO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, vendedor, portador do RG.nº 14.972.248-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 864.080.118-53, casado no regime da separação obrigatória de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77(art.258,§ Único,n.II,do C.C.B), com **ODETE DE CARVALHO ALMEIDA**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 26.651.359-1-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 076.762.768-70, residentes e domiciliados à Rua Domingos Juliano, nº 709, Jardim Munique, em São Carlos-SP., este

Continua no verso.

Matrícula  
Nº 96.395

Fis.  
Nº 01V

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 31 de julho de 2009

*Bel. Antonio Carlos Carvalhaes*  
OFICIAL DELEGADO

**IMÓVEL** pelo valor de R\$ 10.368,00, VV/2009-R\$ 7.853,93. O referido Tabelião emitiu a DOI. São Carlos, 31/07/2009.

*Alexandra Maria Fabricio Dias*  
Escrivente

Av.03/M.96.395 - Protocolo nº 237.608

Pela Lei Municipal nº 13.498/04, a Rua Dezoto (18), teve sua denominação alterada para: Rua Ruth Fernandes - Professora. São Carlos, 02/09/2009.

*Solange Ap. Generoso Montanari*  
Escrivente

Av.04/M.96.395 - Protocolo nº 237.608

Por **REQUERIMENTO** datado de 03/Julho/2.009, e Certificado de Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal local aos 27/05/2.009, extraído do processo nº 17.122/08, sobre este imóvel foi edificada uma residência, com frente para a **RUA PROFESSORA RUTH FERNANDES, Nº 302**, com área construída de **59,73 metros quadrados**. Foi emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a CND.nº 088432009 - 21022070, datada de 11/08/2.009, do INSS. Base de Cálculo para cobrança dos emolumentos, custas e contribuições com base na Lei nº 10.199/98: R\$ 45.530,98, Revista Pini, (Abr/09): VV/2009 = R\$ 16.436,28. São Carlos, 02/09/2009.

*Solange Ap. Generoso Montanari*  
Escrivente

R.05/M.96.395 - Protocolo nº 242.774

Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 08/12/2.009, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, o proprietário: SEBASTIÃO OLIVEIRA ALMEIDA, assistido por sua mulher ODETE DE CARVALHO ALMEIDA, já qualificados, **VENDEU** para: **RENATO LUIS ROSSI**, brasileiro, vendedor, portador do RG. nº 28.066.693-7-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 256.611.228-29, e sua mulher **MARIA CRISTINA CAMPANA ROSSI**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 30.645.930-9-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 218.547.538-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gervásio A de Oliveira, nº 233, em São Carlos-SP, o **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 72.000,00, sendo R\$ 59.690,00 o valor da operação; R\$ 17.000,00 o valor do desconto concedido pelo FGTS.; R\$ 42.690,00 o valor da dívida; R\$ 5.677,52 o valor liberado da conta vinculada do FGTS do comprador; e, R\$ 6.632,48 com recursos próprios. VV/2009 = R\$ 23.990,21. São Carlos,

Continua na ficha 02

Matricula  
N.º 96.395

Fis.  
N.º 02

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS - SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

São Carlos, 23 de dezembro de 2009

*Bel. Antonio Carlos Carvalhaes*  
OFICIAL DELEGADO

23/12/2009

*Irineu Nordi Junior*  
Escrevente

R.06/M.96.395 - Protocolo nº 242.774

Pelo título que originou o R.05 desta, os adquirentes: RENATO LUIS ROSSI e sua mulher MARIA CRISTINA CAMPANA ROSSI, já qualificados, **DERAM em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNEJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 42.690,00; a ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação mais seguros, o valor de R\$ 318,08, vencível em 08/01/2.010, com juros anuais à taxa nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%. Valor da garantia fiduciária: R\$ 75.000,00. Origem dos Recursos: **FGTS**. Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, 23/12/2009.

*Irineu Nordi Junior*  
Escrevente

Av.07/M.96.395 - Protocolo nº 441.165 de 08/04/2022

Pela Certidão de Penhora, datada de 08/04/2022, Protocolo Penhora Online PH000411034, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1501958-05.2017.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº 45.358.249/0001-01, move contra **RENATO LUIS ROSSI**, inscrito no CPF nº 256.611.228-29, **os direitos e obrigações sobre este imóvel**, de propriedade do executado RENATO LUIS ROSSI e sua mulher MARIA CRISTINA CAMPANA ROSSI, já qualificados, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$1.219,89. Foi nomeado fiel depositário **RENATO LUIS ROSSI**. São Carlos, 20/04/2022.